



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ITAPIPOCA - AMTI, Sr. EDIVAR AZEVEDO ROCHA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23.15.08/DP, vêm **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para Aquisição de tachões incluindo mão-de-obra e equipamentos necessários para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Itapipoca – AMTI, em favor da empresa, **NARCIZO GOMES DE LIMA 31034675320**, com endereço na Rua 408, Conjunto São Cristovão, 238, Casa A, Jangurussu, CEP: 60.866-470 - Fortaleza/Ceará. Inscrita no CNPJ sob o nº 33.115.745/0001-55, pelo valor Global de **R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do Prestador de Serviços selecionado neste processo.

Itapipoca-Ce, 04 de Agosto de 2023.

EDIVAR AZEVEDO ROCHA

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e
Transporte de Itapipoca - AMTI